



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

Itabaiana, 26 de novembro de 2025.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N.º 1365 /2025

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, seja feita a aplicação da iluminação natalina nas praças públicas e nos bairros mais afastados, neste município.**

Justificativa

A instalação da iluminação natalina contribui para fortalecer o espírito festivo do período, promovendo integração comunitária, valorização dos espaços públicos e incentivo ao comércio local.

A ampliação dessa decoração para os bairros mais distantes e para as praças das comunidades periféricas garante que todos os cidadãos possam sentir-se incluídos nas celebrações, democratizando o acesso às ações culturais promovidas pelo município.

Além disso, a iniciativa reforça a importância de descentralizar as ações públicas, levando beleza, alegria e acolhimento a todas as regiões da cidade, especialmente àquelas que, historicamente, recebem menos investimentos em decoração e eventos temáticos.


Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

RECEBIDO
26 / 11 / 25
